



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 467, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente **ANNIE DUQUE FERREIRA**, matrícula n.º 92.051145, lotada no Departamento de Saúde - DS I, campus universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia, realizado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM